



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Ata nº 2.491, de 26 de abril de 2021.

16ª Sessão Ordinária

No dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Pedro Lucas, na Câmara Municipal de Três Coroas, reuniram-se os Vereadores Deoclides José Figueiredo (PSD), Edegar Ferreira Canabarro (PSD), Egon Land (MDB), Fernando Gomes da Silva Neto (PP), Gabriel Feiten (PSB), João Batista da Silva Cemin (PSB), Lucas de Freitas Pereira (PRTB), Maiara Kohlrausch Bringmann (PSDB) e Paulo Branchier de Oliveira (PSD). **ABERTURA:** O Presidente Vereador Gabriel Feiten Secretariado pelo Vereador Egon Land abriu os trabalhos legislativos. **ATA:** O Presidente solicitou aos Nobres Colegas que fizessem a assinatura da Ata nº 2.490 de 19/04/2021 referente à 15ª Sessão Ordinária e não havendo nenhuma retificação deu essa aprovada por unanimidade. **NA MATÉRIA DE EXPEDIENTE: (i)- Correspondências:** Ofício nº 059/2021 do Poder Executivo Municipal; **(ii)- Indicações:** Indicação nº 051/2021 do Vereador Deoclides José Figueiredo – “Indica que o Poder Executivo Municipal providencie com a maior brevidade possível, a pavimentação com asfalto ou calçamento de trechos onde hoje funcionam as tendas de agricultores que comercializam seus produtos coloniais em nossa rota turística, na estrada que leva até o parque das laranjeiras, bem como seja colocado nesses locais redutores de velocidade para que essas áreas fiquem mais protegidas contra as altas velocidades desenvolvidas pelos veículos, principalmente aos finais de semana. Aproveito a oportunidade para sugerir que se faça um estudo de viabilidade de colocação de redutores de velocidade em todo o trecho dessa importante rota para maior proteção das pessoas, dos animais, e para amenizar um pouco a poeira que se cria, já que a estrada é de chão batido e o trânsito é muito intenso por ali, principalmente nos finais de semana”; Indicação nº 052/2021 do Vereador Gabriel Feiten – “Indica que seja Regulamentada a Lei Municipal nº 3.353, de 17/12/2013, que cria o Fundo Municipal dos

Publicado em: 04/05/2021
Câmara Municipal de Três Coroas

APROVADO EM 03/05/2021
VOTAÇÃO UNANIMIDADE
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Direitos dos Animais (FMDA) e institui o seu Conselho Gestor, a fim de que seja criado o Conselho Gestor e seu Regimento, alterando a composição de seus membros para que seja paritário, sugerindo-se que seja composto de 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) do Poder Público (01 (um) do Poder Legislativo, 01 (um) da Secretaria de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente, 01 (um) da Secretaria de Agricultura e 01 (um) escolhido entre o Poder Judiciário/MP/Brigada Militar/Polícia Civil) e 04 (quatro) integrantes da Sociedade Civil (01 (um) da OAB, 01 (um) de Clínicas Veterinárias e 02 (dois) de instituições de proteção aos animais e ONGs que tratam sobre essa questão"; (iii)- **Projetos de Lei:** Projeto de Lei Municipal nº 4.072, de 19 de abril de 2021 – “Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 3.815, de 20 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Três Coroas, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 4.073, de 22 de abril de 2021 – “Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel, para possibilitar a aquisição de um respirador”. **NO GRANDE EXPEDIENTE** manifestaram-se na tribuna pela ordem de inscrição os Vereadores: Lucas de Freitas Pereira (PRTB); Paulo Branchier de Oliveira (PSD); Deoclides Figueiredo (PSD); Edemar Canabarro (PSD); Gabriel Feiten (PSB) e Fernando Gomes da Silva Neto (PP). **NA TRIBUNA DO POVO:** Participou da Tribuna do Povo a munícipe Janaína Lidianne Buhnert, que veio falar sobre a “A Rota Turística Trescoroense”. **RESPOSTA A TRIBUNA DO POVO:** manifestaram-se pela ordem de inscrição os Vereadores Edemar Canabarro (PSD). Paulo Branchier de Oliveira (PSD), Lucas de Freitas Pereira (PRTB) e Maiara Kohlrausch Bringmann (PSDB). **NA ORDEM DO DIA:** As indicações 051 e 052 de 2021, serão encaminhadas aos setores competentes; Colocado em discussão e votação o parecer e o Projeto de Lei Municipal nº 4.073,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



e este foi aprovado por unanimidade. **ESCLARECIMENTOS:** não houve esclarecimentos por parte de nenhum dos Vereadores. **AVISOS DA PRESIDÊNCIA:** Comunicado que na próxima Sessão Ordinária haverá tribuna do povo com a munícipe Natália Debarba que virá falar sobre: "A Volta as aulas presenciais". **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou esta Sessão Ordinária convidando a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária no dia 03 de maio de 2021, às 19h00min, no Plenário Pedro Lucas. Três Coroas/RS, 26 de abril de 2021.

Presidente Vereador Gabriel Feiten

Secretário Vereador Egon Land

Vereador Deoclides José Figueiredo

Vereador Edeimar Ferreira Canabarro

Vereador Fernando Gomes da Silva Neto

Vereador João Batista da Silva Cemin

Vereador Lucas de Freitas Pereira

Vereadora Maiara Kohlarusch Bringmann

Vereador Paulo Branchier de Oliveira